

## 1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE CAMPUS** 2 **(CONCAM) DE BRAGANÇA PAULISTA**

3 Aos 15 de junho de dois mil e dezesseis, no Laboratório de Informática 1 do Câmpus  
4 Bragança Paulista do Instituto Federal de São Paulo, realizou-se a reunião ordinária do  
5 Conselho de Câmpus, sob presidência de Maurício Costa Carreira, e com a presença dos  
6 conselheiros João Junior Marques de Lima, José Galhardo Leite de Moraes, Maria José  
7 Ferreira da Silva André, Maurício Costa Carreira, Nathália de Oliveira Maia Silva,  
8 Reginaldo da Silva Leme, Samuel Cardoso Zampolli Fraga, Sueli Sayuri Saito e Tiago  
9 Minoru Taguchi. **Ausência justificada:** Jefferson de Souza Pinto. **ABERTURA:** às  
10 15h30 (quando completou-se o quórum para iniciar a sessão), o presidente deu início à  
11 sessão ordinária. **EXPEDIENTE:** 1 – aprovação da ata da reunião anterior – aprovada  
12 por unanimidade. **ORDEM DO DIA:** Primeiramente, o presidente sugere a inversão de  
13 pauta, colocando em primeiro lugar o quarto item, referente ao estacionamento para o  
14 qual estava presente o convidado prof. Alexandre Jorge, sendo a sugestão aprovado por  
15 unanimidade. **1- Estacionamento:** o presidente apresenta como se deu o processo de  
16 discussão do uso do estacionamento, e convida o professor Alexandre à fala. O  
17 professor apresenta um esboço do projeto de uso do estacionamento, que permitiria 27  
18 vagas de 2,5mx4,5m, com algumas vagas “gaveta” (presas). Outra proposta foi  
19 elaborada pelos conselheiros Tiago e Junior, com muita semelhança com a proposta  
20 anterior. Discutiui-se a necessidade de se divulgar um teste do uso do estacionamento  
21 somente com as vagas demarcadas, para evitar os problemas atuais, pois qualquer uma  
22 das propostas, se respeitadas as vagas, já melhoraria a condição atual. O conselheiro  
23 Galhardo sugere que, se alguém que tiver saído em missão, se deixe a chave do carro  
24 com alguém de confiança para que possa desbloquear a saída de veículos. O presidente  
25 propõe que, durante as férias, se façam testes das propostas apresentadas, mas que o  
26 teste real só se dará no uso cotidiano. O conselheiro Galhardo propõe que já se saía  
27 dessa reunião com a proposta votada. O conselheiro Tiago propõe que, a partir das duas  
28 propostas, se faça um desenho único com a combinação das duas para se colocar em  
29 prática. O conselheiro Galhardo e o presidente retiram suas propostas e a proposta do  
30 conselheiro Tiago é aprovada por unanimidade .

31 Ainda antes da discussão para aprovação do regulamento do Concam, o presidente  
32 relata que o conselheiro Samuel enviou um e-mail com a proposta para o regimento,  
33 com alguns pontos para serem discutidos pontualmente e que, se discutidos um a um,

34 talvez se extrapole o tempo da reunião. Revendo os itens de pauta, observa-se que há  
35 alguns pontos que, em lugar de serem discutidos na reunião, devem ser respondidos pela  
36 gestão, atendendo à solicitação do Conselho. Desta forma, considerando o tempo para  
37 discussão do regulamento, o presidente propõe a inversão do ponto de pauta, discutindo  
38 primeiramente o uso das câmeras, sendo a proposta aprovada por unanimidade. **2 - Uso**  
39 **das imagens das câmeras:** o Coordenador de Tecnologia da Informação, Vanderlei  
40 Benedito da Silva Filho, é convidado à fala e expõe algumas questões sobre o uso das  
41 câmeras de segurança, as informações necessárias nos espaços em que estão sendo  
42 utilizadas, legislações sobre o tema e de quem é a responsabilidade das imagens  
43 geradas. De acordo com Vanderlei, no câmpus as câmeras se destinam à segurança  
44 patrimonial e são colocadas em locais mais vulneráveis. Como existe discussão sobre o  
45 uso das câmeras em sala de aula, Vanderlei menciona a Declaração Universal dos  
46 Direitos Humanos e o Estatuto da Criança e do Adolescente; sobre o acesso as imagens,  
47 Vanderlei menciona a Lei de Acesso à Informação. Apresentadas as legislações  
48 específicas, o coordenador coloca algumas questões: sobre o monitoramento das  
49 câmeras em tempo real pelos assistentes de alunos, questiona - Essas imagens são  
50 sigilosas? Qual deve ser a forma de solicitação? Quem e quando deve autorizar o  
51 acesso? (cita exemplos de alunos que perdem objetos, e professores que querem  
52 verificam se houve cola). Quem deve visualizar as imagens? (cita a Constituição, pois  
53 devem-se evitar acusações ou abordagens indevidas). Vanderlei apresenta o papel de  
54 sua Coordenadoria (como o armazenamento das imagens, dentre outros aspectos  
55 técnicos) e indica que responsabilidade sobre as imagens extrapola sua função pois,  
56 como consta na lei municipal, são de responsabilidade do IFSP. O presidente afirma  
57 que, como diretor, fora apresentado a essas questões e, quando da situação de furtos em  
58 sala de aula, foram colocados os assistentes de alunos para visualizarem estas imagens,  
59 que levaram à suspensão de alunos. O presidente indica que essa seria uma das  
60 responsabilidades dos assistentes de alunos, que zelam pela inspeção seja ao vivo e por  
61 imagens gravadas. Vanderlei lembra que as imagens não podem ser divulgadas e o  
62 presidente afirma que, por isso, o requerente nunca tem acesso direto às imagens. O  
63 presidente ainda resume como são feitas as solicitações atualmente (com requerimento  
64 adaptado no formulário da Coordenadoria de Registros Escolares, autorização do  
65 diretor, e posteriormente visualização das imagens assistente de alunos), quais são as  
66 solicitações mais comuns, e quando são atendidas ou negadas as solicitações. Como o  
67 presidente não percebe problema sobre as outras questões, ao considerar a sala de aula

68 como pública, e pede um posicionamento da Coordenadoria, Vanderlei destaca que o  
69 monitoramento em tempo real que fere a privacidade, considerando que o professor é a  
70 autoridade em sua sala de aula, e sugere que não haja monitoramento em tempo real em  
71 nenhuma hipótese. Vanderlei sugere ainda que as solicitações para verificação nas  
72 imagens das câmeras devem ser feitas por meio de formulário específico para facilitar a  
73 busca, deve ter procedimento idêntico para os diferentes segmentos da comunidade, e  
74 com autorização de uma única pessoa que determine quem está autorizado a ver essas  
75 imagens específicas de cada solicitação, sem ferir sua atribuição de trabalho. O  
76 presidente concorda com a adoção de um formulário e procedimento único; também  
77 lembra as discussões travadas quando as câmeras foram instaladas. O conselheiro  
78 Galhardo lembra a necessidade de que a solicitação seja autorizada pela chefia imediata.  
79 O conselheiro Reginaldo questiona se o requerente terá o acesso à imagem, sendo  
80 esclarecido pelo presidente que essas imagens não podem ser disponibilizadas, mas que  
81 devem ser visualizadas por algum servidor que tenha atribuição específica para a  
82 situação da solicitação. O conselheiro Reginaldo pergunta então, se constatado crime, o  
83 que seria feito, ao que Vanderlei esclarece que devem ser tomadas as devidas  
84 providencias seguindo as instâncias necessárias. O presidente menciona que, se o  
85 solicitante não estiver satisfeito com o retorno, pode ainda requerer externamente seu  
86 direito. O conselheiro Reginaldo, que trabalha na Polícia Militar, esclarece que, caso  
87 necessário recorrer a outras instâncias, o próprio delegado pode fazer a solicitação das  
88 imagens. O conselheiro Galhardo questiona quanto tempo as imagens são armazenada, e  
89 Vanderlei apresenta que a política de backups está sendo revisada, para atender à Lei de  
90 Acesso à Informação. Coloca-se em votação, o encerramento do monitoramento em  
91 tempo real, inclusive dos assistentes de alunos, sendo aprovado por unanimidade. Em  
92 separado, propõe-se que seja elaborado novo formulário para requisição de verificação  
93 nas imagens das câmeras, com autorização prévia de chefes imediatos e fiscais de  
94 contrato dos requerentes e sem autorização prévia no caso de discentes, e com  
95 autorização final do diretor-geral que deve indicar que são os autorizados a assistir essas  
96 imagens, nos termos da legislação e atribuições de função, sendo este formulário  
97 aprovado primeiramente pelo Concam; sendo esta proposta aprovada por unanimidade.  
98 Antes que a reunião se encerre, dada a necessidade de saída de alguns conselheiros, o  
99 conselheiro Galhardo coloca a questão dos assistentes de alunos, que fora sugerido  
100 como ponto de pauta, dados problemas verificados por esses servidores se encontrarem  
101 cumprindo funções que podem estar fora de sua função. Coloca-se em votação a

102 proposta de que o Conselho faça a consulta à gestão de todos os pontos de pauta  
103 sugeridos pelo conselheiro, para que o diretor apresente na próxima reunião, sendo  
104 aprovado por unanimidade. Adia-se a discussão do Regulamento Interno para a  
105 próxima reunião. Não tendo mais assuntos a tratar e após as formalidades de  
106 encerramento, o presidente do Concam, Prof. Mauricio Costa Carreira, deu por  
107 encerrada a reunião às 17h10 e eu, Karin Rumiko Kagi, lavrei a presente ata a qual dato  
108 e assino com os demais presentes, conforme ata de assinaturas anexa, a esta ata  
109 descritiva do assunto tratado ao longo desta reunião. Bragança Paulista, 15 de junho de  
110 2016.

111	Karin RumikoKagi	_____
112	Maurício Costa Carreira	_____
113	João Junior Marques de Lima	_____
114	José Galhardo Leite de Moraes	_____
115	Maria José Ferreira da Silva André	_____
116	Reginaldo da Silva Leme	_____
117	Samuel Cardoso Zampolli Fraga	_____
118	Sueli Sayuri Saito	_____
119	Tiago Minoru Taguchi	_____